



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Canaã dos Carajás
Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Entidade: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB
Setor requisitante: Diretoria Administrativa e Financeira
Responsável pela Demanda: William Rubens Lisboa Chagas Portaria nº 023/2025
E-mail: diraf@idurbcanaa.com.br Telefone: (94) 99126 4099
1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública, para atender às necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (IDURB), Estado do Pará.
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de uma empresa de assessoria e consultoria contábil especializada em gestão pública é fundamental e estratégica para o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás (IDURB). A gestão contábil no setor público é regida por um arcabouço legal denso e em constante atualização, incluindo a Lei nº 4.320/1964, que estabelece as normas gerais de Direito Financeiro, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A consultoria especializada garantirá que o IDURB opere em estrita conformidade com estas regulamentações, reduzindo significativamente os riscos de rejeição de contas, aplicação de multas e outras sanções junto aos Tribunais de Contas (TCM, TCE, TCU). Além da conformidade legal, a assessoria contribuirá para a otimização dos processos internos através da análise e acompanhamento de metas do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), permitindo uma gestão mais estratégica e eficiente dos recursos públicos. A padronização de procedimentos contábeis, o suporte na gestão de convênios e contratos, e a elaboração de pareceres técnicos e defesas junto às cortes de contas resultarão em maior segurança jurídica, eficácia operacional e transparência na administração do Instituto. Trata-se, portanto, de um investimento na qualificação da gestão, na segurança jurídica e no cumprimento das obrigações legais do IDURB, garantindo que o Instituto possa focar em sua missão de promover o desenvolvimento urbano de Canaã dos Carajás com solidez, responsabilidade fiscal e conformidade regulatória.



MISSÃO – IDURB

Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.

AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68356-905.

Telefone: (94) 99126-7030



O futuro nasce todo dia



3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Os serviços deverão ser prestados de segunda-feira a sexta-feira, na sede da contratante ou na sede do escritório. Executando os seguintes serviços:
- Acompanhamentos das prestações de contas de convênios celebrados com órgãos Municipais, Estaduais, Federal e com o terceiro setor.
- Acompanhar as análises das Prestações de contas junto aos Tribunais de Contas, Municipal, Estadual e Federal, até sua finalização.
- Elaboração de notas técnica, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Complementar 101/00 e outras legislação do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis;
- Análise de conformidade e acompanhamento das prestações de contas remetidas ao TCM/PA;
- Acompanhamento dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios TCM/PA;
- Elaboração de padronização de procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP e normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade;
- Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA.

Assim, diante do contexto legal, institucional e das demandas contínuas do IDURB, justifica-se plenamente a contratação de uma consultoria contábil.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- **Prazo de Execução:** 12 (doze meses) a partir da assinatura do contrato, com instalação e o início do projeto de implantação. O cronograma detalhado será definido em conjunto entre o IDURB e a empresa contratada.

MISSÃO – IDURB

Promover pesquisa, ordenamento, integração e gestão sustentável do território de Canaã dos Carajás.

AV. São João, QD. 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68356-905.

Telefone: (94) 99126-7030



- **Local de Execução:** Na do Instituto de Desenvolvimento Urbano ou de forma remota.
- **Unidade Responsável:** Diretoria Administrativa e Financeira.
- **Servidor Responsável:** William Rubens Lisboa Chagas

Canaã dos Carajás – PA, 09 de janeiro de 2026

William Rubens Lisboa Chagas
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 023/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização Autoridade Competente.

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Geam Meirey Ferreira dos Santos
Presidente do IDURB
Portaria nº 249/2025